



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Indiaroba
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 139/2023
DE 26 DE MAIO DE 2023**

Dispõe sobre a nova composição dos representantes do Fórum Municipal de Educação de Indiaroba - FME/Indiaroba, alterando os membros nomeados através do Decreto Municipal de nº 14/2015 de 29 de abril de 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAROBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 79, XXIX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Fórum Municipal de Educação.

1. REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Ginaldo Custódio Lessa

CPF: 008.303.745-40

2. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

TITULAR- Maria Cleide Oliveira Santos Conceição

CPF: 031.398.005-50

SUPLENTE- Maxsuele da Cruz Santos

CPF: 087.527.935-08

3. REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

TITULAR - Telma da Conceição

CPF: 923.813.325-53

SUPLENTE - Lídia Custódio Santos Costa

CPF: 924.595.285-15

4. REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Praça dos Pescadores, 19 – Centro – CEP 49.250-000. CNPJ: 13.097.894/0001-21.

Telefone: (79) 3543-1472. <http://www.indiaroba.se.gov.br>.

Diário Oficial Eletrônico - Município de Indiaroba - Edição Nº 916 - 26/05/2023.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200- 2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.